



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO Nº 108/2021/GAB

Sério, 28 de outubro de 2021.

Ao Senhor,
Tiago André Ariotti,
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei nº 076/2021 – " Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sério para o Exercício de 2022. ”

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS